



Renovação de Matrícula (alunos a frequentar atualmente do 1.º ao 9.º ano de escolaridade)

De acordo com o Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril, o processo de renovação de matrícula, com ou sem transferência de estabelecimento de ensino, deverá ser efetuado eletronicamente, preferencialmente a partir de casa, no [Portal das Matrículas](#).

As renovações de matrícula, com ou sem pedido de transferência de escola, decorrem **a partir de 26 de junho** e deverão ser feitas **até ao 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno**.

Para se autenticar no Portal das Matrículas, o Encarregado de Educação poderá utilizar as credenciais de acesso ao Portal das Finanças, o cartão de cidadão ou a chave móvel digital.

As respostas a algumas dúvidas e questões podem ser consultadas nas [Perguntas Frequentes](#) das matrículas emanadas pela DGEstE.

18/05/2020

A Diretora

Fernanda Ferrão